

PORTARIA N.º 10961, DE 05 DE ABRIL DE 2022

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 1715, de 20 de Dezembro de 2017, **Nomeia** nesta data, novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMASB, que será constituído pelos seguintes membros: **Representando o Gabinete do Prefeito** - Representante: Janaira M. Lima e Suplente: Ilvania de Oliveira; **representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente** - Representante: Gilnei Zanus e Suplente: Indiara da Silva dos Santos; **representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos** - Representante: Mileno Crestani e Suplente: Marcelo Barbon; **representando a Secretaria da Educação** - Representante: Luiz Cláudio Carlesso e Suplente: Darlei José Bassegio; **representado a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico** - Representante: João Rogério Caríssimi e Suplente: Alisson K. Nicolini; **representado a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto** - Representante: Eleno Ogliari e Suplente: Elaine Bianchini; **representando a EMATER** - Representante: Dilovan G. Pereira e Suplente: Celita A. P. Peterson; **representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais** - Representante: Arnildo Dapont e Suplente: Matias Fernando Ogliari; **representando a Defesa Civil** - Representante: Leandro Peterson e Suplente: Marciani M. Pozzebon; **representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio** - Representante: Sthefani Schmidt e Suplente: Henrique Ferrari; **representando o Conselho Municipal da Educação** - Representante: Darlei José Basseggio e Suplente: Jaqueline S. L. Scheeren; **representando o CDL** - Representante: Ana Maria Ogliari e Suplente: João Antônio Piussi; **representando o Conselho Municipal da Saúde** - Representante: Edina da Silva e Suplente: Maria Lucia Silva Hammes.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Saneamento Básico - CONDEMASB são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 1517, de 20 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.